

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4019/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SUPER LAGOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR TOTAL: R\$ 234.447,75 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 225/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 067/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 42/2023, referente ao Processo Administrativo nº 4019/2023, cujo objeto é a CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS, a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;
II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;
III- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182;
IV- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227; e
VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232.
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4018/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CORREIA RUI COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR TOTAL: R\$ 1.582.673,98 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262
FONTE: 1704 e 2704
NOTA DE EMPENHO: 244/2023 e 245/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 070/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ –

SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.RESOL-VE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 43/2023, referente ao Processo Administrativo nº 4018/2023, cujo objeto é a CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS, a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;
II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;
III- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182;
IV- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227; e
VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232.
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

ATA - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2023) DO CONCIDADE

Abertura: Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e três minutos, na CODEMAR, localizada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Centro de Maricá realizou-se a primeira Reunião Ordinária do ConCidade, com a relatoria-resumo das discussões e encaminhamentos realizados na primeira e segunda reunião das Câmaras Técnicas, que ocorreram na segunda quinzena de janeiro até a primeira quinzena de março de 2023.

Conselheiros presenciais:

- Vanessa Malaquias do Nascimento (Titular), do Movimento Democrático Afrodescendente Pela Igualdade Equidade Racial - MOVIDA-DE;
- Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Moradores de Maricá - UAMM;
- Maria José Cavalcante (Suplente), da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - AMAC;
- Valério Silva (Titular), do Movimento Negro Unificado - MNU;
- Ursula Brazil Rocha (Titular), da Gaia Soluções Sustentáveis;
- Felipe Silva Lima Queiroz (Suplente), do Instituto Floresta Darcy Ribeiro - AMADARCY;
- Bruno da Costa Marins (Suplente), da Secretaria de Urbanismo - SEURB;
- Guilherme Di Cesar da Mota e Silva (Titular), da Secretaria da Cidade Sustentável;
- Antônio Francisco Fedele (Titular), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;
- Paulo Souza Neto (Suplente), da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR;
- Leci das Graças Alberti (Titular), da Secretaria de Participação Popular, Direito Humano e Mulher;
- Adalton da Motta Mendonça (Suplente), da Secretaria de Economia Solidária;
- Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular), da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;
- Carla Nunes Santos (Suplente), Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

A reunião teve início com a verificação do quórum mínimo de conselheiros, onde foi convidado pelo Secretário Executivo Will Robson Coelho para realizar a abertura o Subsecretário de Urbanismo Bruno Marins (SEURB) que, devido à ausência do Sr. Secretário de Urbanismo e Presidente deste Conselho, irá substituí-lo e presidir a presente Reunião. O Sr. Bruno Marins ressaltou a importância da participação ativa dos Conselhos no Município, e principalmente da sociedade civil organizada, que junto a sociedade governamental buscam melhores soluções para a Cidade. Uma vez que, o Conselho da Cidade se encontrava sem motivação e desarticulado nos últimos anos, e através da realização da 7ª Conferência da Cidade e o processo do Plano Diretor buscou-se e possibilitou a reestruturação

do ConCidade. Para finalizar, o Subsecretário Bruno Marins pontuou um dos desafios atuais, no que se refere a aprovação do Plano Diretor, sendo um dos temas existentes nas câmaras técnicas. O Plano diretor é fundamental para o desenvolvimento da cidade e de outros planos, como mobilidade, habitação, saneamento e demais planos sequenciais, que envolvem diversos aspectos produzidos no Plano Diretor. Portanto, a importância da anuência do Legislativo ao Plano Diretor.

Após o encerramento da fala do Subsecretário Bruno Marins, o Sr. Felipe Queiroz questionou sobre o Conselho ter enviado a Moção para a Câmara dos Vereadores, se referindo ao encaminhamento da última Reunião Ordinária. Confirmado que sim, o Sr. Will Robson Coelho citou que o documento foi encaminhado em janeiro de 2023 e protocolado na Câmara de Vereadores. Em sequência, o documento foi repassado aos participantes para averiguarem sobre o recebimento pela Câmara de Vereadores, em concordância com o encaminhamento feito pelo ConCidade. Durante a fala, os Conselheiros da Cidade citaram a respeito da mobilização da Sociedade Civil e do apoio Governamental para requisitar o espaço da Câmara, com a finalidade de resgatar o histórico de elaboração do Plano Diretor e apresentar suas diretrizes a população e autoridades presentes. Tendo sido questionado pela Sra. Ana Maria Leite sobre o Plano Diretor não ser aprovado pela Câmara, e suas consequências ao Município. O Secretário Executivo Will Robson explicou a respeito da Lei Municipal Orgânica ser equivalente a Constituição Federal, e que segundo uma Lei Federal chamado Estatuto da Cidade no ano de 2001, descreve que o Plano Diretor precisa ser revisto a cada 10 anos. Entretanto, o Plano Diretor vigente se encontra superado, visto a sua formulação no ano de 2000 e aprovação em 2006, este se encontra preste a completar 20 anos desde foi feito, e tudo que se foi pensado para o futuro já está ultrapassado e consolidado. Em seguida, a Sra. Ana Maria Leite indagou como a Cidade se desenvolve sem o Plano Diretor. O Sr. Will Robson informou em breves palavras que o Plano Diretor de 2006 está sendo utilizado, porém o mesmo foi revisado e entregue, sendo aprovado na 7ª Conferência da Cidade pelos atuais Conselheiros.

Na oportunidade, o Subsecretário Bruno Marins esclareceu que existe uma série de ações que o governo independente de o plano está aprovado ou não, nas suas pastas e cotidianos já vem implementando, tanto é que está dando sequências para outros planos, não esperando a aprovação do Plano Diretor para desenvolver as políticas públicas necessárias. Um exemplo que podemos citar é o plano de habitação, mobilidade, drenagem e saneamento. As autarquias e Secretaria estão realizando seus planos, começando a implementar na gestão as ideias do Plano Diretor que está na fase de aprovação. Em sequência, se informou sobre a disponibilização da Ata de reunião anterior para aprovação dos conselheiros, onde não houve manifestação das partes interessadas. Sendo então, o documento foi encaminhado para possíveis reajustes, e em sequência enviado para publicação no JOM, conforme aprovado na 7ª Conferência, onde todas as Atas serão publicadas depois de cada reunião, na finalidade de conscientizar a sociedade sobre as discussões e encaminhamentos do ConCidade.

Após finalizada a abertura, o Sr. Will Robson informou a respeito da pauta do dia, manifestação do plenário, votação na relatoria das câmaras técnicas, apresentação de proposta e definição de pautas. O Secretário Executivo esclareceu sobre as vacâncias no Conselho da Cidade, com base na existência de 4 suplências nas vagas, sendo um referente ao setor de empresarial, uma de entidades acadêmicas de pesquisa e duas de movimentos sociais e moradia. A suplência governamental possui diversos parceiros que podem ser indicados diretamente pelo Presidente. Entretanto, as vacâncias da sociedade civil deverão realizar um encaminhamento sobre a suplência dos movimentos sociais, decidindo através da abertura de uma comissão, ou pela convocação de um Edital de eleição, afim de suprir essas vacâncias. Na explanação do Sr. Will Robson, se enfatizou em relação as atividades iniciais do ConCidade em 2023, onde foram instalados e eleitos os coordenadores das 5 câmaras técnicas. As câmaras técnicas elencaram propostas e encaminhamentos discutidos na primeira e segunda reunião, onde foram fechados um relato-resumo dos encontros. Encerrada a fala do Secretário Executivo Will, iniciou-se a ordem do dia com a relatoria das câmaras técnicas e seus encaminhamentos, conforme as reuniões realizadas pelo grupo.

A primeira Câmara Técnica de Habitação, Saneamento e Meio Ambiente coordenado pela Conselheira Sra. Ursula Brazil e pelo relator o Conselheiro Milton Abrahão, apresentaram os seguintes encaminhamentos definidos após a reunião extraordinária, onde se colocou em pauta a criação de um grupo de trabalho junto ao Sr. Horácio Figueiredo (SANEMAR), afim de entender como vai ocorrer a revisão

do Plano Municipal de Saneamento Básico, visto que é uma questão muito importante para a Cidade de Maricá. Um segundo ponto a ser discutido foi o Plano de Gestão de Resíduo Sólido, que necessita ser revisado conforme citado no Plano Diretor. Assim como a elaboração de outros planos, bem como o Plano Diretor de Drenagem Urbana e Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, em virtude do aumento populacional na Cidade. Em decorrência deste crescimento, questionou-se referente a poluição sonora na cidade, o que tem ocasionado transtornos auditivos para a população local e principalmente para as pessoas com autismo e demais deficiências. Porquanto, a Câmara técnica indicou averiguar a lei e o órgão responsável por fiscalizar e regularizar a utilização dos sons no Município. Para finalizar, a câmara técnica deliberou a criação de uma Moção de Apoio ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAM), em relação ao Convênio que está sendo renovado entre o INEA e a Prefeitura. Em virtude, do favorecimento e inclusão da participação dos usuários e da sociedade civil interessada, através dos foros institucionais, prioritariamente o CMAM, bem como o Subcomitê do Sistema Lagunar Maricá-Guarapina nos projetos e decisões de Engenharia dos Recursos Hídricos. Visto que, a renovação de contrato ocorrida em 28 de janeiro de 2023 teve uma das cláusulas retirada, na qual se refere a participação social. Por unanimidade, a Moção de Apoio ao CMAM foi aprovada pelos conselheiros em prol da Câmara técnica de Habitação, Saneamento e Meio Ambiente.

Na segunda Câmara Técnica de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários coordenado pela Sra. Lu'z Marina e pela relatora Sra. Carla Nunes, foram apresentadas os seguintes encaminhamentos, sendo um dos primeiros pontos o fortalecimento das Secretarias junto ao Governo, no que se refere a execução, colaboração do Plano de Mobilidade e domínio do Alinhamento Viário. Tendo como ação principal do grupo, a realização de uma reunião com os dois diretores de obras diretas e indiretas da Autarquia de Serviços e Obras de Maricá, com a finalidade de cobrar dos gestores a presença de técnicos no Plano de Alinhamento e Mobilidade, assim como o rigor na fiscalização da execução de calçadas, cicloviárias e ciclo faixas. De acordo com o Programa Maricá Acessível, um decreto de 2017, que regulamenta e institui especificações sobre o passeio público e acessibilidade, sendo o Manual de Calçadas um instrumento importantíssimo nessa construção. Porquanto, a Câmara Técnica com base na 7ª Conferência da Cidade, analisou diversas reclamações sobre a qualidade de execução das calçadas, ciclovia e ciclo faixas. Em razão das reclamações mencionadas, a Câmara Técnica optou em buscar junto a SOMAR, ações pertinentes que resulte na solução desses problemas.

Ao finalizar a segunda relatoria, o Secretário Executivo Will Robson Coelho complementou reforçando as ações do Setor de Planejamento Urbano e Gestão da Cidade através do Plano de Mobilidade, e o fortalecimento das Câmaras Técnicas do ConCidade com a participação de técnicos, como a Arquiteta Urbanista Mônica Maria Campos, responsável pelo Plano de Mobilidade Urbana em andamento, assim como a Arquiteta Ana Claudia Garcia, do Maricá Acessível e Urbanista por um dia, além de outros participantes das Secretarias de Engenharia Viária, Transporte e Empresa Pública de Transporte. Aproveitando o presente momento, informou aos convidados sobre as oficinas do Plano de Mobilidade que vão ocorrer e a respeito da consulta "on line" pública que está aberta durante a semana, convidando o público presente para contribuir nessas atividades. A Sra. Fátima Casarim aproveitou para falar a respeito das bicicletas, reforçando a participação daqueles que possam identificar os pontos que faltam integração de ciclo faixas ou cicloviárias, e possíveis locais com ocorrência de acidentes. No discurso da participante citou-se sobre as cidades com ciclo turismo no Estado do Rio de Janeiro, e a grande oportunidade da Cidade de Maricá em crescer com as bicicletas de ecoturismo. De certo, a inserção de uma faixa ciclo turística no Município resultará numa enorme economia, embora Maricá já possua essa característica em relação a utilização de bicicletas para locomoção. O Sr. Roberto Cassiano morador de São José de Imbassai, mencionou sobre a realização de oficinas na FLIM em razão das calçadas, com a utilização de blocos para melhor orientar a população. Tendo citado a evolução da Cidade de Maricá nestes últimos anos e exposto a enorme dificuldade que há na padronização de calçadas, isso em decorrência das construções do passado, considerando a péssima execução desses serviços pela Companhia de Obras e Serviços de Maricá, sem a parte técnica das medidas de padrão internacional. A Conselheira Carla Nunes replicou a fala do participante, esclarecendo sobre a lei federal de acessibilidade como a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR9050) e o Decreto do Manual de Calçada Acessível do Município de Maricá, como instrumentos para a execução desses serviços. Em sequência, a terceira Câmara Técnica de Planejamento e Ges-

tão do Solo Urbano coordenado pelo Sr. Bruno Marins e tendo como relator o Sr. Vinicius Moro comunicou os encaminhamentos do grupo. Na relatoria feita pelo Conselheiro Bruno Marins, a Câmara técnica deu enfoque na Revisão da Legislação Urbana, e principalmente sobre a tramitação e aprovação do Plano Diretor, que a partir dele será revisado o Código de Obras e Lei de Ocupação do Solo. Desde o ano de 2021 um texto prévio do Código de Obras vem sendo revisado internamente com a contribuição de algumas Secretarias afins ao tema e será submetido ao Conselho da Cidade quando estiver em um estágio mais avançado de elaboração. A Lei de Uso de Ocupação do Solo é uma legislação mais complexa do que o Código de Obras e por essa razão, demanda de um maior apoio para sua revisão, que será iniciada somente após aprovação da Lei do Plano Diretor, através de contratação de uma Assessoria Técnica para o suporte necessário aos trabalhos. A Sra. Fátima Casarim indicou a solicitação de uma audiência com a Câmara de Vereadores, e o Sr. Roberto Cassiano comentou sobre criar uma pequena comissão para buscar junto a Câmara uma resposta. Entre as ações citadas e aprovada pelo público participante, uma delas foi entrar em contato com os Vereadores de seus bairros, assim como mobilizar as entidades sociais para estarem presentes na reunião extraordinária sobre o assunto. Com a votação do público, por unanimidade ficou definida a 2ª Reunião Extraordinária do ConCidade, com a temática Plano Diretor para a segunda quinzena de abril, a ser realizada na Câmara dos Vereadores.

Na penúltima Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, coordenado pelo conselheiro Jaildo e pela relatora Lu'z Marina, foram divulgados os encaminhamentos do grupo. Na ausência dos representantes acima citados, a Sra. Vanessa Malaiquias integrante da câmara técnica informou sobre os informes das reuniões. Em primeiro, citou o aumento da população, e a necessidade da construção de creches para atender as famílias. No segundo questionamento, foi mencionado sobre o SAREM e a Casa do Autista, em relação ao quantitativo de crianças atendidas, e a expansão desses atendimentos, pois há uma enorme necessidade por parte da população. E por último a conselheira indicou a definição de critérios para analisar, aprovar e acompanhar projetos voltados para o empreendedorismo, assim como a criação de um programa de treinamentos técnicos da área de turismo e a criação de projetos, apoio financeiro a população afetada pelas chuvas e enchentes. Nesta última apresentação da câmara técnica de Projetos especiais, coordenado pelo Sr. Horácio Figueiredo e pela relatora Carla Nunes, foram relatados os problemas referentes a Empresa Enel, onde propuseram cobrar uma posição da mesma diante dos constantes infortúnios. Em decorrência da semana do carnaval, onde parte da população foi afetada com a falta de energia, acarretando perdas e prejuízos nas residências e comércios. Um dos levantamentos expostos pelos conselheiros foi em razão da poluição visual dos postes na Cidade, sendo definido por eles um emaranhado de fios, o que afeta e põem em risco a população que passa no entorno, residências e comércios locais. Embora, a Companhia de energia Enel é quem dá a concessão as prestadoras de telefonia e demais serviços para uso dos postes, a empresa tem por obrigação manter a organização e supervisionar as novas instalações de fios. Além disso, a conselheira ressaltou sobre a qualidade das estruturas dos postes, que se encontram pela cidade em péssimas condições, colocando em risco a população que transita nesses locais. A Sra. Fátima Casarim relatou a sua experiência negativa com a Prestadora de Serviço de Energia na Cidade, e comparou a diferença de prestação desse serviço em Minas Gerais, seu Estado de naturalidade. Em sua fala, reforçou as suas reclamações referentes a Companhia Enel, direcionando todos os problemas a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), visto que é a responsável por fiscalizar e regular a distribuição de energia Elétrica no Território Nacional. Por fim, a conselheira Carla Nunes enfatizou um dos problemas citados pelo Secretário de Urbanismo, em relação a prestadora de energia realizar novas ligações de energia com uma simples documentação (CPF, RG), o que facilita essa habitação irregular, sem exigir qualquer liberação de Alvará ou Habite-se por parte da Secretaria de Urbanismo. A participante Fátima Casarim compartilhou com o público sobre a ocorrência de problemas idênticos na Cidade de Nova Friburgo, sendo combatido o problema de invasão das áreas, através da parceria com o Órgão Ambiental, através da sua aprovação.

Ao fim, sintetizando as decisões da ordem do dia, o Conselho da Cidade deliberou nesta Reunião Ordinária a Moção de apoio ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAM), além da definição da temática Plano Diretor para a 2ª reunião Extraordinária a ser realizada na Câmara de Vereadores, e por último a indicação e preenchimento das vagas no quadro do Conselho da Cidade, referente ao setor de empresário, entidades acadêmicas de pesquisa e movimentos

sociais e moradia.

Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 1ª Reunião Ordinária do ConCidade foi encerrada às 16 horas e 30 minutos. A reunião foi pública e teve registro de cerca de 26 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo, junto ao Livro de Atas do ConCidade. A Ata foi lavrada e certificada por Will Robson Coelho, Secretário Executivo do ConCidade, Assessor Técnico da SEURB. Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 16 março de 2023

Bruno da Costa Marins

Subsecretário de Urbanismo

Suplente do Presidente do ConCidade

ANEXO – I

MOÇÃO | ConCidades - nº 02/2023

Moção de Apoio

Maricá, 16 de março de 2023.

O Conselho da Cidade de Maricá – ConCidade, aqui representado pelo seu Presidente, Sr. Celso Cabral Nunes, vem por meio desta Moção, após reunião da Câmara Técnica (CT 01) - Habitação, Saneamento e Meio Ambiente (Planos e Projetos) realizada em 09 de março de 2023 na Secretaria de Urbanismo de Maricá e, conforme aprovação dos Conselheiros em sua plenária da 1ª Reunião Ordinária do Mandato 2022/2025, ocorrida aos 16 dias de março de 2023, manifestar e apresentar seu apoio à deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAM), emitida através do Ofício CMAM nº 17/2023 à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR e Ofício CMAM nº 16/2023 enviado ao Instituto Estadual do Ambiente, para Inclusão de Cláusula em Convênio a ser celebrado entre o INEA/RJ e o Município de Maricá – RJ.

A presente Moção visa incluir no § 4º da Cláusula Primeira do Convênio em comento, a participação dos usuários e da sociedade civil interessada, através dos foros institucionais, prioritariamente este Conselho Municipal, bem como o Subcomitê de Bacias Hidrográficas, a qual passará a ter o seguinte teor, conforme proposta do CMAM:

“§4º - Todas as atividades de obras e serviços de engenharia nos corpos hídricos deverão ser desenvolvidas na perspectiva de gestão integrada dos recursos hídricos por bacia hidrográfica, com a participação dos usuários e da sociedade civil interessada através dos foros institucionais, prioritariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá/RJ e Subcomitê do Sistema Lagunar Maricá-Guarapina CBH-BG.”

Sendo assim, fica aprovado o envio da presente Moção favorável à participação dos usuários e da sociedade civil interessada, através dos foros institucionais, prioritariamente o CMAM, bem como o Subcomitê do Sistema Lagunar Maricá-Guarapina CBH-BG no Convênio CONVÊNIO N.º XX/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA e o MUNICÍPIO DE MARICÁ, para a delegação de competências ao Município para administrar, operar e manter os corpos hídricos localizados integralmente no território do Município e para promover o licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental das atividades de obras e serviços de engenharia nos corpos hídricos acima mencionados, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011.

Maricá, 16 de março de 2023.

Atenciosamente,

Bruno da Costa Marins

Subsecretário de Urbanismo

Suplente do Presidente do ConCidade

ATA - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (2023) DO CONCIDADE

Abertura: Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e três, às quatorze horas e 25 minutos, na Câmara Municipal de Maricá, localizado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro de Maricá realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do ConCidade, para apresentação do processo de elaboração e estruturação do projeto de lei do Plano Diretor aos Vereadores e à população. O Plano Diretor é um documento de suma e fundamental importância para o Planejamento da Cidade, e atualmente se encontra em tramitação na Casa Legislativa.

Conselheiros presenciais:

- Cristiane Dutra (Titular), do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maricá – SINDSERV;
- Jaildo de Souza Santos (Titular), da Federação das Associações de Moradores de Maricá - FAMMAR;
- Luz' Marina de Souza (titular), da Associação de Moradores do Condado;
- Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Moradores de